

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Vereador ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um) reais.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Porto do Mangue/RN, 14 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 13751244

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/01/2026. EDIÇÃO 2323. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>